

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 30/2025
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O CIM-AMUREL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMUREL, comunica aos interessados o Processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025**, que será regido pela Resolução nº 06/2025 do CIM-AMUREL, pela Lei nº 14.133/2021, bem como pelas regras constantes do Termo de Referência e demais disposições estabelecidas pelo Processo Administrativo nº 30/2025 (Processo 27/2025 no 1doc).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação (Art. 74, III, “f” da Lei Federal 14.133/21).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) INSCRIÇÕES DO CURSO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD), ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP), MATRIZ DE RISCOS, E DO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DO CIM-AMUREL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	INSCRIÇÕES DO CURSO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD), ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP), MATRIZ DE RISCOS, E DO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DO CIM-AMUREL.	INSCRIÇÃO	03	R\$ 3.141,00	R\$ 9.423,00

Nome ou Razão Social: VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

Inscrição no CNPJ: 52.551.729/0001-50

Endereço: Rua Doutor Luiz Felipe Câmara, nº 55, Sala 1004 – Lagoa Nova, Natal - RN

Contato Telefônico: (61) 98199-0013

Ramo de Atividade: 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.423,00 (nove mil quatrocentos e vinte e três reais).

JUSTIFICATIVA: A necessidade da contratação está relacionada à demanda por qualificação contínua dos servidores públicos, de modo a garantir maior eficiência, legalidade, economicidade e efetividade na execução das atividades administrativas. Observa-se que a

constante atualização normativa e as exigências crescentes da gestão pública impõem desafios técnicos e operacionais que exigem capacitação específica, especialmente no que tange à aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) e ao correto planejamento das contratações (PCA, DFD, ETP, TR e Pesquisa de Preços).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação correrão por conta da Dotações Orçamentárias: 3.3.90.39.48 - Serviços de Seleção e Treinamento.

PRAZOS DE ENTREGA: Entre 05 e 07 de novembro de 2025, na cidade de Canela/RS.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Os documentos da fase interna do processo administrativo licitatório contendo as especificações do serviço e requisitos de habilitação está à disposição dos interessados no site oficial do CIM-AMUREL (www.cimamurel.sc.gov.br), na aba “LICITAÇÕES”, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Diante dos documentos e justificativas anexas ao processo, fica AUTORIZADA e RATIFICADA a contratação direta através de Inexigibilidade de Licitação da empresa VIRTU SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, para realização dos serviços constantes no Termo de Referência e anexos, pelo valor total de R\$ 9.423,00 (nove quatrocentos e vinte e três mil reais).

Tubarão/SC, 15 de outubro de 2025.

HELIO ALBERTON JUNIOR
Presidente do CIM-AMUREL